

Aviso de abertura – Contratação de Escola

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Horário 3 – Código recrutamento 420 - 7 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração de contrato:

Temporário

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções docente de Geografia ao 3.ºCEB

5. Requisitos de admissão:

São requisitados de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de infância e dos Professores dos Ensino e Secundário.

6. Critérios de seleção obrigatórios:

- Graduação profissional – ponderação 100%
- Graduação profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

7. Data final da candidatura – 04/09/2025

Diretora
Helena Vinagre